1309035523/2024	947	Sandra andréia de Oliveira	18	49		
1109070652/2024	948	NEUSA SILVA CAIRES	18	48		
2209112419/2024	949	JUSSARA DE FÁTIMA CAROLINO	18	47		
1209215915/2024	950	NADIR ROBERTA DE MATOS VIANA	18	45		
2009144213/2024	951	LÍGIA SERRÃO WILKENS	18	43		
1009125303/2024	952	FLAVIANE OLIVEIRA DA SILVA	18	42		
0909153823/2024	953	CAROLINA HELOISA DO ESPIRITO SANTO	18	41		
1609182608/2024	954	ADRIANO ARAÚJO TENÓRIO	18	41		
1009122414/2024	955	ELIANE MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS	18	41		
1309092324/2024	956	VANESSA APARECIDA JOANNA SILVA	18	39		
1809095158/2024	957	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	18	37		
1209193001/2024	958	CAMILA INACIO RIBEIRO DE SOUZA	18	36		
1309141500/2024	959	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	18	35		
1209192931/2024	960	JEFFERSON VICENTE SIQUEIRA	18	29		
1609145354/2024	961	PATRICIA DOS SANTOS DINIZ	18	28		
0909144718/2024	962	JESSICA NUNES SOUZA	18	28		
1309214902/2024	963	ESTER RANGEL DOS SANTOS	18	28		
1209212857/2024	964	KEILA NAYARA SANTOS MARTINS	18	22		
0909110128/2024	965	NELSON NATAN AUBIN ANGELI	18	21		
1709002517/2024	966	SHYVA ADRIELLY SAMORANO ALVES DE OLIVEIRA	18	20		
2009125413/2024	967	LÍVIA OLIVEIRA SANTOS	18	18		
1509164658/2024	968	EDINEIDE SILVA DO CARMO	17	59		
1309185517/2024	969	HANDYARA SILVESTRE DE ALMEIDA	17	53		
1609194728/2024	970	ARACELY BEZERRA DO NASCIMENTO	17	51		
1809063247/2024	971	ANA PAULA VASCONCELOS DE SOUZA	17	41		
1209142756/2024	972	IZILDA HELENA DE SOUZA LIMA	17	40		
1309234431/2024	973	JULIANA FERNANDA DA SILVA ANGELO	17	40		
0909173654/2024	974	GRACE FERNANDES BASTOS	17	38		
0909173931/2024	975	TEREZA CRISTINA BATISTA PEREIRA	17	38		
1209222221/2024	976	GLEICIANE SILVA DE MIRANDA	17	36		
1109163026/2024	977	VALMIRA EVARISTO SANTOS	17	36		
1609211758/2024	978	DOUGLAS LIMA ROCHA DA SILVA	17	33		
1309112913/2024	979	BIANCA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	17	29		
2209185929/2024	980	REGINA COSTA SANTOS MENEZES	17	28		
1209004926/2024	981	VINÍCIUS KAMASHIRO WENGER SILVERIO	17	24		
1709120745/2024	982	DERYK DE LARA LIMA	17	21		
1009144447/2024	983	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	17	21		
1309113306/2024	984	KAYLAINE FERREIRA ERNANDES	17	21		
0909182020/2024	985	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SANTOS	17	19		
0909112350/2024	986	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	17	19		
2309000135/2024	987	LORRAYNE COSMO CAMARA DE FREITAS	17	18		
2209223029/2024	988	STEFFANY TAINÁ AMARO	17	18		
1009202615/2024	989	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16	65		
0909124206/2024	990	APARECIDA DI FRANCO	16	53		
1909004921/2024	991	MERCEDES FERREIRA DA SILVA CAMILLO	16	50		
2309195806/2024	992	MÔNICA FREITAS LOPES	16	46		
1709213958/2024	993	ROBERTA FERNANDES MARTINS	16	45		
2309112247/2024	994	VIVIANE MARIA DE CASTRO	16	44		
1909203433/2024	995	EDVANIA GRAZIELA SANDRIN	16	43		
1009143744/2024	996	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	16	42		
1509201252/2024	997	DANIELA ALEIXO	16	41		
1809095251/2024	998	LEANDRO KACPRZAK	16	39		
1209091437/2024	999	ELEN DIANA MUNIZ DOS SANTOS DE FREITAS	16	35		
1109140758/2024	1000	MARIENE TARCIA DA SILVA DOS SANTOS	16	34		
1609193646/2024	1001	JENNIFFER STEFANIE DE LANA SOUZA	16	29		
1109212027/2024	1002	LETÍCIA GALDINO PINTO	16	26		
1509135251/2024	1003	REBECA DE CASTRO FRANÇA	16	24		
0909210226/2024	1004	SABRINA MARINHO SANTOS	16	24		
1609210206/2024	1005	RAQUEL RODRIGUES SANTOS	16	23		
1809174838/2024	1006	AMANDA ARAUJO	16	23		
1109211706/2024	1007	JENIFFER PEREIRA DE JESUS	16	21		
1109172657/2024	1008	KAYLLANE TAYSSA DOS SANTOS MACHADO	16	21		
0909183020/2024	1009	DAVI DA SILVA SANTOS	16	19		
1309180133/2024	1010	RAYANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	16	19		
1209225149/2024	1011	maria dalva baltazar nalywajko	15	55		
2209152219/2024	1012	ELAINE FIRMINO ROSA DOS SANTOS	15	53		
2309134435/2024	1013	ELIANE ALIPIO DA SILVA ALVES	15	45		
1709210224/2024	1014	MICHELE DA SILVA	15	31		
1709061100/2024	1015	MARIANE DOS SANTOS SILVA	15	30		
1409163944/2024	1016	OLIVIA MOLINA DE SOUZA	15	28		
1009095605/2024	1017	ALINE LEITE DE LARA	15	26		
LISTA ESPECIAL						
CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL						
2309220405/2024 808/1°Esp. LUIZ CARLOS SOUZA RIBEIRO 21 59						
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA (PÓS RECURSO)						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA FUNÇÃO DE AGENTE DE ORGANI-						
74670 56601 45 410 04 15	024	3				

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, em referência ao Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação temporária da função de Agente de Organização Escolar, publicado no D.O.E. de 06/09/2024, no uso de suas atribuições, DIVULGA o Gabarito Oficial da prova realizada no dia 13 de outubro de 2024 - Pós Recurso.

Os pontos correspondentes às questões anuladas foram atribuídos a todos os candidatos.

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - A	6 - B	7 - D	8 - A	9 - A	10 - C
11 - A	12 - C	13 - B	14 - N	15 - B	16 - D	17 - B	18 - C	19 - B	20 - A
21 - C	22 - B	23 - B	24 - C	25 - D	26 - B	27 - B	28 - B	29 - C	30 - A

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

A Escola Estadual Deputado Antonio Moreira Coelho, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 torna publica a abertura para o recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola - Período Noturno.

- I Vaga
- 1 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar
- II Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- III Do perfil e dos requisitos para designação:
- a) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022:

b) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo

- 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeicoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:
- Curso de Formação " Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação" Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino:

d) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer

- manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Público-CAAS:
- e) Carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão:
- f) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional
- g) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC
 - IV Das atribuições do Vice-Diretor Escolar:
- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógie no horário de trabalho coletivo, de modo a ac sidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo:
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e freguência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ ou intensiva:
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos:

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que

- 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos
- 3 as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
- 4 a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que facam uso de recursos tecnológi cos e pedagógicos disponibilizados na escola;

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, competências relacionadas às atribuições e sobre o perfil profissional do candidato.

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues na secretaria da escola ou encaminhados para e e-mail e012075a@educacao.sp.gov.br, com informação em envelope ou no corpo de e-mail contendo identificação do candidato, nºdo registro de identidade e contato telefônico.

Anexa à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 31/12/2023) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Proposta de Trabalho.
- VII- Etapas
- a) Período de inscrição e entrega de documentos: 24/10/2024 até 25/10/2024 e 28/10/2024 e das 08h às 16h na Escola Estadual Deputado Antonio Moreira Coelho ou encaminhados para o e-mail: e012075a@educacao.sp.gov.br
- b) Entrevista: 29/10/2024 (presencial) em horário definido pela gestão escolar;
- c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista; d) Indicação e designação do docente.
- VIII Disposições finais
- a) As etapas deste processo de seleção não poderão sel feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor de escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) O ato de inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor de Ensino e Diretor da Unidade Escolar

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Seção de Material e Patrimônio

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Controle de Doenças

Instituto Pasteur

Seção de Material e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 024.00042944/2024-52 PREGÃO: GOV 90010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E GÊNEROS ALI-**MENTÍCIOS**

CONTRATADA: ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 35.991.410.0001-26

CONTRATO: Nº 015/2024

PTRES: 090718 - ND: 339030-10 - 2024NE00863

PTRES: 090718 - ND: 339030-13 - 2024NE00864 VALOR TOTAL: R\$ 6.763,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais))

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão no

Processo Origem nº SES-PRC-2020/43093

Processo SEI nº 024.00032033/2023-36 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESOUISAS "DR. JOÃO

AMORIM" - CEJAM

gerenciador do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos.

CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso financeiro de investimento que contempla a reforma estrutural da unidade, para o Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro Santos, no exercício

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Valor: R\$ 318.728,63 (trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte oito reais e sessenta e três centavos), em parcela única no mês de outubro de 2024.

CUSTEIO UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA: 44 50 42

FONTE: 250 110 Recurso Tesouro Superávit DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão no

08/2024

Processo 2022 SES - PRC - 2021/52976

Processo SEI 024.00018421/2023-12

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I obietiva o repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e ar-condicionado para manter a qualidade dos servicos prestados às unidades, em parcela única no mês de outubro do exercício 2024.

Valor: R\$226.324,14(duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e catorze reais) INVESTIMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 FONTE DE RECURSOS: 250 110 Recurso Tesouro Superávit

Data da assinatura:22/10/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 Processo 2022 SES-PCR-2022/02543 Processo SEI 024.00020499/2003-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE

CNPJ: 61.699.567/0001-92

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos de investimento para a aquisição de equipamentos diversos para laboratório de análises clínicas, mobiliário e refrigeração com a finalidade de manter a qualidade dos serviços, pela CONTRATADA, no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNI-CAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE, em parcela punica no mês de outubro do exercício de 2024.

Valor: R\$ 956.420,22

INVESTIMENTO UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 FONTE DE RECURSOS: 250 110 Recurso Tesouro Superávit

Data da assinatura: 22/10/2024

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2024 Processo Origem Processo nº SES - PRC - 2022/71849 Processo SEI 024.00022148/2023-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PES-QUISA - AFIP gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC ZONA SUL

CNPJ: 47.673.793/0001-73

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos de investimento para a aquisição de equipamentos diversos para laboratório de análises clínicas, mobiliário, refrigeração e informática, com a finalidade de manter a qualidade dos serviços no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL – CEAC SUL, em parcela punica no mês de outubro do exercício de 2024.

VALOR: R\$ 334.742,42(trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
INVESTIMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: 250 110 Recurso Tesouro Superávit

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIO NADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAOUI. SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 — MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÃOES.

ATA	N°. NE	FORNECEDOR
044/2023	01014	CM HOSPITALAR S/A (CANCELAMENTO)
050/2023	01099	05847630000110 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPITAL REGIONAL SUL

Setor de Compras DESPACHO DE PUBLICAÇÃO HOSPITAL REGIONAL SUL **COMUNICADO**

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 — Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pôr descumprimento das

	1 3	3-3					
	[EMPRESA	PROC	EMPENHO			
		Barrfab Indústria e Comércio Ltda.	156060/24-84	2023NE01246			

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA -

BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90097/2024

CONTRATANTE (UASG) 090182- INSTITUTO LAURO DE

OBJETO AQUISIÇÃO DE NAVALHA DESCARTÁVEL PARA

MICRÓTOMO DE ROTAÇÃO MARCA LEICA para suprir as necessidades da Equipe Técnica de Patologia deste Instituto DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERENCIA ME/EPP/EOUIPARADAS: SIM

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90098/2024

CONTRATANTE (UASG) 090182- INSTITUTO LAURO DE

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (BANCO GIRATÓRIO E OUTROS) para suprir as necessidades do Setor de

Fisioterapia deste Instituto. DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/11/2024 às 09h (horário

de Brasília) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO

MODO DE DISPUTA: ABERTO PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereco eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90099/2024

CONTRATANTE (UASG) 090182 - INSTITUTO LAURO DE ORIETO AQUISIÇÃO DE NEUROESTIMULADOR PORTÁTIL

PARA BLOQUEIO DE ANESTESIA para suprir as necessidades da Divisão de Enfermagem deste Instituto.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EOUIPARADAS: NÃO

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.